

273  
D

**ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020**  
**DATA: 06/07/2020 AS 14:00h**  
**VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANA**  
**CNPJ:18.850.814/0001-80 I.E. 90641997-11**  
**E-MAIL DA EMPRESA: actbiodedetizadora@gmail.com**

Município de Barra do Jacaré  
Tomada de preços 9/2020

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**Fornecedor:** VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
**Endereço:** RUA IRMÃS KLOSIENSKI 135 SALA B - CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000  
**Contador:** RG: 12.888.585-4

**E-mail:** ACTBIODEDETIZADORA@GMAIL.COM  
**Telefone:** (43)3528-3533  
**Fax:** (43) 99967-  
**Telefone contador:**

**Representante:** VALTER JOSE DUARTE  
**Endereço representante:** RUA SENADOR SOUZA NAVES 72 - VILA FORMOSA - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000  
**E-mail representante:** ACTBIODEDETIZADORA@GMAIL.COM  
**Banco:** 748 - BANSICREDI  
**Agência:** 720-X - SICREDI NORTE SUL - Wenceslau Braz/MS  
**Conta:** 90434-1  
**Telefone representante:**  
**Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES	1,00	SRV	197.381,25			128.000,00	128.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO: OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO.

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 8 meses

*Valter Jose Duarte*

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
CNPJ: 18.850.814/0001-80  
Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas  
CNPJ 18.850.814/0001-80  
I.E. 90641997-11

E-mail: dedetizadoraequabraz@gmail.com  
Fone: (43) 3528-3533  
(43) 99967-6375

*[Handwritten signatures and initials]*

276  
7

ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
LICITAÇÃO Tomada de preços 09 /2020  
TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA  
CNPJ: 09.081.317/0001-74  
DATA E HORARIO DA ABERTURA  
06/07/2020 14 HORAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020  
PROPOSTA DE PREÇO

Ao  
Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná

Prezados Senhores,  
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe.  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020, do tipo Menor Preço, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

TECNOINSETO SERVICIO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 09.081.317/0001-74  
RUA CAPIVARI 126, BAIRRO VERALIZ, LONDRINA/PR.  
TELEFONE: 43 3325 5009 (COMERCIAL) / 43 99151 8045 (CEL.)  
E-MAIL: [contato@tecnoinseto.com.br](mailto:contato@tecnoinseto.com.br)

Lote: 1 - Lote 001

ITEM	Código serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
01	20622	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO.	9	MES	140.700,00	140.700,00
VALOR TOTAL GERAL: ...Cento e quarenta Mil e setecentos reais.						140.700,00

Nos preços propostos estão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 sessenta dias a contar da entrega dos envelopes.

Barra do Jacaré, 06 de Julho de 2010.

DREICO ESLI DE SOUZA  
SOCIO - PROPRIETARIO  
CPF: 037.062.669-97  
RG: 8.399.791-5 – SESP/PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

277  
7

ENVELOPE "02" -- PI  
PREFEITURA MUNICIPA  
LICITAÇÃO TOMADA I  
COMBATE CONTROLE DE PR  
06/07/2020 A

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**Tomada Preços nº 09/2020**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**DADOS DA EMPRESA**

Fornecedor: Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda EPP  
 CNPJ: 12.560.643/0001-79 Inscrição Estadual: 392.159.547.110  
 Endereço: Rua João Theodoro nº 131 Bairro: Centro  
 CEP: 12.308.720 Cidade: Jacareí Estado: SP  
 Telefone: (12)3953-4742 e-mail: licitacao@combatevale.com

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 6915-9 Conta Corrente: 5587-5

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20622	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO.	9	MES	165.000,00	165.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>165.000,00</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 ZNT  
 8  
 [Signature]

**VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**

**Prazo de Validade: 60 (Sessenta dias)**

Barra do Jacaré, 06 de julho de 2020.



Vera Leite  
Vendedora  
RG: 7852150  
CPF: 073.853.418.13



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '22578' written in red.

280  
7

**ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JAC**  
**LICITAÇÃO Tomada de preços NO 09 /2020**

RAZÃO SOCIAL: INSECT - COMERCIO, DEDETIZ

CNPJ: 17.780.287/0001-12

ENDEREÇO: R MITSUO KOGA, Nº 115 LOTEAM

Cidade: Uraí

Estado: Paraná

Inscrição Estadual: 90702071-14

e-mail: atendimentoinsect@gmail.com

Telefone: (44) 9 9858-3410





INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 17.780.287/0001-12  
ENDEREÇO R MITSUO KOGA, Nº 115 LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, Uraí –  
PR  
CEP: 86280-000  
FONE: (44) 9 9858-3410 / E-mail: atendimentoinsect@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

### ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social da Proponente: INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 17.780.287/0001-12  
ENDEREÇO R MITSUO KOGA, Nº 115 LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, CEP: 86280-000  
Cidade: Uraí  
Estado: Paraná  
FONE: (44) 9 9858-3410 / E-mail: [atendimentoinsect@gmail.com](mailto:atendimentoinsect@gmail.com)  
Inscrição Estadual: 90702071-14  
Dados Bancários: Banco: Bradesco Agência: 6387-8 Conta: 752-8

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Ana Claudia Costa – Sócia proprietária  
RG nº 8.073.656-8 Órgão Emissor: SESP/PR  
CPF nº 044.171.699-77  
Estado Civil: Solteira  
Endereço: R. Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, Uraí, Paraná, CEP nº 86.280-000

ITEM	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	20622	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESAVENCEDORA DEVERÁ	Mês	9	R\$ 13.555,56	R\$ 122.000,04

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'J. ZWT' and other smaller marks.



INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.780.287/0001-12

ENDEREÇO R MITSUO KOGA, Nº 115 LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, Uraí – PR

CEP: 86280-000

FONE: (44) 9 9858-3410 / E-mail: atendimentoinsect@gmail.com

		CONTRATAR05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARAREALIZAR O TRABALHO E SERÁEXIGIDO QUE A EMPRESAFORNEÇA O TREINAMENTOADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES,ISCAS, TUDO O QUE FORNECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃODO TRABALHO.				
--	--	--	--	--	--	--

**Valor total da Proposta: R\$ 122.000,04 (Cento e vinte e dois mil reais e quatro centavos)**

**Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;**

Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS

Uraí, 06 de Julho de 2020.

Anacláudia Costa

RG nº 8.073.656-8 Órgão Emissor: SESP/PR

CPF nº 044.171.699-77



**Município de Barra do Jacaré - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Tomada de preços 9/2020**

Equipário	Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
		Fornecedor: 36975-6 INSECT - COMERCIO, DEDETIÇÃO E SERVIÇOS LTDA Email: ATENDIMENTOINSECT@GMAIL.COM Representante: 36976-4 ANDERSON EURIPEDES FERREIRA Lote 001 - Lote 001			Status: Habilitado				122.000,04	
	001	20622 MANEJO (CONTROLE E DEDETIÇÃO) DE ESCORPIÕES	SRV	1,00	Habilitado	INSECT		122.000,04	122.000,04	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>122.000,04</b>		

*(Handwritten signatures and initials)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 9/2020

Aos seis dias de julho de 2020, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 83/2020 de 20/04/2020, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 9/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES..** Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas:

COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS  
GERAIS LTDA  
12.560.643/0001-79  
RUA JOAO TEODORO, 131 - CEP: 12308720 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jacareí/SP  
FERNANDO LEITE  
020.730.288-02

INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA  
17.780.287/0001-12  
RUA MITSUO KOGA, 115 - CEP: 86280000 -  
BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADE  
CIDADE/UF: Uraí/PR  
ANDERSON EURIPEDES FERREIRA  
259.934.098-51

MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE  
PRAGAS URBANAS LTDA  
18.850.814/0001-80  
RUA IRMÃS KLOSIENSKI, 135 SALA B - CEP:  
84950000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Wenceslau Braz/PR  
GILSON DE MORAIS  
195.364.258-66

TECNOINSETO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE  
LIMPEZA CONSERVAÇÃO AM  
09.081.317/0001-74  
RUA CAPIVARI, 126 - CEP: 86062510 - BAIRRO:  
VERALIZ CIDADE/UF: Londrina/PR


Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, nesta fase, porém a empresa COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS, apresentou as certidões da união e débitos trabalhistas vencida, e a empresa ACT BIO apresentou a certidão da união vencida, tendo o prazo de até 05 dias para apresentarem as certidões atualizadas se vencedoras. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. O representante da empresa TECNOINSETO questionou as assinaturas da empresa VALTER JOSÉ DUARTE, onde o carimbo e o CNPJ estavam em nome da empresa e a assinatura eram do representante, onde pela Comissão julgadora não há problemas, sendo que o mesmo trouxe uma procuração que dá todos direitos ao representante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo às empresas:

## INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA


Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	20622	MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO.	122.000,04	Habilitado

Vencedoras em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 122.000,04 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais e Quatro Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/07/2020.

  
 PEDRO LUIZ BRANCO  
 Presidente  
 631.848.429-91

  
 MAURO ZANATTA JUNIOR  
 Membro  
 019.519.849-27

  
 LORENA CAPUCHO DE SOUZA  
 Secretário  
 059.217.739-48









# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 0119/2020  
Processo Administrativo nº 041/2020

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa para controle (manejo dedetização) de escorpião.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 09/2020 - Tipo menor preço (Parecer final).

**Valor máximo:** R\$ 197.381,25 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil 057/2020

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de Contratação de empresa para controle (manejo e dedetização) de escorpião

Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, ocorreu em 16/06/2020, no Diário Oficial dos Municípios do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Paraná, edição 2032, conforme consta na Tribuna do Vale pág. (A-7) no dia 16 e 17/06/2020.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em tempo, deve o setor responsável atentar-se ao disposto no Artigo 42 da Lei101/2000.

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 06/07/2020 às 14:00 horas, tendo a varias empresas credenciada após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitada.

Por fim, perante as exigências do Edital, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal e critérios de menor preço e qualidade do objeto, tornando-se.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 07 de julho de 2020

  
GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

Assessor Jurídico

OAB/SP 289.996



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de preços Nº 09/2020

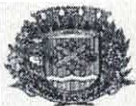
Às 14:30horas do dia 06/07/2020, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 9/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES. a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 83/2020, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO.	INSECT		SRV	1,00	122.000,04	122.000,04
TOTAL								122.000,04

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/07/2020.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

289  
7

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.780.287/0001-12, RUA MITSUO KOGA Uraí-PR, CEP 5280-000, por apresentar proposta de menor valor por item, perfazendo um valor total de R\$ 122.000,04 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais e Quatro Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO.	INSECT		SRV	1,00	122.000,04	122.000,04
TOTAL								122.000,04

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 14 de julho de 2020.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.780.287/0001-12, RUA MITSUO KOGA Urai-PR, CEP 86280-000, por apresentar proposta de menor valor por item, perfazendo um valor total de R\$ 122.000,04 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais e Quatro Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA							Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço										
1	1	MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR OS PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO.					INSECT		SRV	1,00	122.000,04	122.000,04
TOTAL											122.000,04	

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 14 de julho de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:547CD009**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2020. Edição 2052  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.780.287/0001-12, com sede na Rua Mitsuo Koga, nº. 115, Uraí/PR, CEP: 86.280-000, representada por **ANA CLAUDIA COSTA**, RG: 8.073.656-8 e CPF/MF nº. 044.171.699-77, residente e domiciliado na Rua Mitsuo Koga, nº. 115, Uraí/PR, CEP: 86.280-000. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HRS/SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 09 do exercício de 2020. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 09 (nove) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 122.000,04 (cento e vinte e dois mil, e quatro centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica acondicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 2760 exercício de 2020.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços Nº. 09/2020.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será a Senhora Rafaela Lourenço Aguiar, CPF: 061.633.669-13, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos

*Bea*  
*J.*  
*R*

293  
7

cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de Julho de 2020.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**  
  
**Helder H. F. Moreno**  
RG:10.982.329-9 SSP/PR

  
**ANA CLAUDIA COSTA**  
Representante da Contratada

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.780.287/0001-12.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HRS/SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 09 do exercício de 2020.

Contas Dotações: 2760 exercício de 2020.

Data da Assinatura: 15/07/2020.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO N°. 056/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 17.780.287/0001-12.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO (CONTROLE E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HRS/SEMANAIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONTRATAR 05 PESSOAS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR O TRABALHO E SERÁ EXIGIDO QUE A EMPRESA FORNEÇA O TREINAMENTO ADEQUADO, OS EPI'S, UNIFORMES, ISCAS, TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n°. 09 do exercício de 2020.

Contas Dotações: 2760 exercício de 2020.

Data da Assinatura: 15/07/2020.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:840A732E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2020. Edição 2057

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>